

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.  
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**  
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
Nesta.

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
17.12.2021  
AS 09:01 Horas  
Ass.: *fh*

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **r. DESPACHO**, recebido em 07 de dezembro de 2021, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do Projeto de Resolução nº 10, de 2021, que "Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao Professor e Enólogo, Senhor FIRMINO SPLENDOR, pelos inúmeros trabalhos desenvolvidos em nosso Município.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

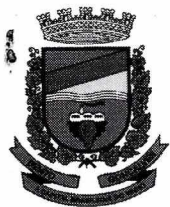
Bento Gonçalves, 15 de dezembro de 2021.

Vereador **THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)**  
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL

Dr. Jaime Zandonai  
Advogado - OAB/RS nº 38.659  
Procurador Jurídico

**AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:**

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**  
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao Professor e Enólogo, Senhor FIRMINO SPLENDOR, pelos inúmeros trabalhos desenvolvidos em nosso Município.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida a Portaria de Louvor e Agradecimento ao Professor e Enólogo, Senhor FIRMINO SPLENDOR, pelos inúmeros trabalhos desenvolvidos em nosso Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e um.

Vereador IDASIR DOS SANTOS  
1º Secretário

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO  
Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA  
2º Secretário

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS  
Vice-Presidente